



LEI MUNICIPAL Nº 3.720/2025

***Ementa:** Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 3.544 de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 3.544 de 27 de dezembro de 2023 que fez a doação de imóvel público à ACADEMIA BELOJARDINENSE DE LETRAS E ARTES - ABLA.

Art. 2º Fica determinado a reversão do imóvel localizado no terreno de forma irregular, discriminado na escritura registrada em cartório sob a matrícula 9416, Bairro Bom Conselho, composto pelo lote com as seguintes características:

Área Total: 895,15 m² (36,32 X 11,37 X 18,22 X 37,66 X 21,24)

Confrontantes:

Para o Norte: Com o Parque do Bambu;

Para o Sul: Com a Construção existente – José Ozório Coelho Neto;

Para o Leste: Com o Parque do Bambu;

Para o Oeste: Com o Parque do Bambu;

Art. 3º A revogação da doação se dá em virtude do não cumprimento dos encargos impostos ao donatário.



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 17 de outubro de 2025.

GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:1541970349
1.

Assinado de forma digital
por GILVANDRO ESTRELA
DE OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000302

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/23000302

Número / Ano	000302/2025
Data / Horário	23/10/2025 - 08:34:20
Ementa	Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 3.544 de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências
Autor	Poder Executivo Municipal - PMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	2
Emitido por	alan